ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 06/02/2008.
Retirado 07/03/2008.
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 114 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008.

"Concede Anuênio a Servidora Municipal VALDECI FATIMA DE MOURA".

O VEREADOR ADILSON POLICENA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

CONCEDER o 5º (quinto) anuênio a Servidora Municipal VALDECI FÁTIMA DE MOURA ocupante do cargo de Servente, referente ao período de 31.01.2007 a 30.01.2008, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do art. 86, da Lei Municipal nº 380/02, de 03 de maio de 2002, a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AO 05 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

Ver. **Adilson policena**
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ver. **Luiz Regis Lodovich**
Secretário